

**IMÓVEL:** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Natali, situado à Rua Monsenhor Abreu, 85, no 25º Subdistrito, Pari, com a área útil de construção de - 75,00m<sup>2</sup>, e uma quota parte ideal de 6,1% de participação no terreno e nas demais partes e coisas de propriedade de uso e serventia comuns.

**CONTRIBUINTE:** 017.011.0036-3

**PROPRIETÁRIO:** ARMANDO CORVINO, brasileiro, casado, comerciante, R.G. 1.797.152-SP, CIC 076.662.338-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Thiers, 56.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição 65.015, aberta em 11/8/1969, no 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

Av. 1 - M. 49.650, em 14 de Abril de 1986

À vista da escritura de 24/03/1986, lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2.319, fls. 53, e dos avisos recibos de impostos prediais dos exercícios de 1979 e 1986, ambos da P.M.S.P., procedo a esta averbação para constar que, o nº 85, da Rua Monsenhor Abreu, que dá acesso ao Edifício Natali, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, foi substituído pelo nº 83, da mesma rua.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

Av. 2 - M. 49.650, em 14 de Abril de 1986

À vista da mesma escritura supra, e da certidão de casamento expedida em 30/11/1957, pelo Cartório de Registro Civil do 6º Subdistrito, Brás, desta Capital, extraída do termo nº 23724, Livro 46, fls. 190, procedo a esta averbação para constar que o proprietário ARMANDO CORVINO, na época de sua aquisição, já era casado pelo regime da comunhão de bens, com OLGA MORENO

(CONTINUA NO VERSO)

matricula


49.650

folha

01

verso


CORVINO, cujo casamento foi realizado aos 30/11/1957.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

R. 3 - M. 49.650, em 14 de Abril de 1986

Pela mesma escritura retro, ARMANDO CORVINO, comerciário, RG 1.797.152-SP, e sua mulher OLGA MORENO CORVINO, do lar, RG 3.624.339-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão-de bens, antes da Lei 6515/77, CIC em comum 076.662.338-68, - domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Thiers, nº 56 transmitiram por venda feita a FERNANDO BENTO DE PAULA BUENO brasileiro, viúvo, projetista, R.G. 1.840.770-SP, CIC numero 069.662.508-30, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Quixelos, 28, o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ .. 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados).

Registrado por, 

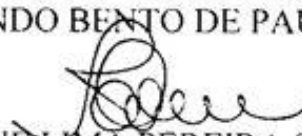
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Escrivente Autorizado

Av. 04 / 49.650 penhora

Em 22 de outubro de 2019 - Prot. 333.653 (16/10/2019)

Selo n. 113571331YY000149186FI193

Pela certidão expedida aos 16 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 28ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1131610-46.2015.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO NATALI**, CNPJ 04.260.737/0001-02, em face de **FERNANDO BENTO DE PAULA BUENO**, CPF 069.662.508-30, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 66.873,58, tendo sido nomeado fiel depositário o executado FERNANDO BENTO DE PAULA BUENO.

  
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrivente Autorizada